

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - PMV

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Demócrito Cavalcante, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelos Excelentíssimos Senhores **Secretário de Educação**, JARBAS DOURADO CASTRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 123.225.204-20, RG nº 1.695.525 SSP/PE; **Secretário de Infraestrutura e Obras**, o senhor ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.329.014-68, RG nº 0770119212 M. Ex.; **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, Sr. SEVERINO BARROS DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 062.262.644-20, RG nº 680.927, SSP/PE e o **Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã**, o Sr PAULO ROBERTO TARGINO, brasileiro, inscrito no CPF nº 094.048.054-9, RG nº 18213, SDS/PE, residentes e domiciliados neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **POSTO SÃO PAULO LTDA**, Sito a Av. Henrique de Holanda, 1150 – BR 232 – Matriz – Vitória de Santo Antão - PE – PE. CEP nº 55.602-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA**, brasileiro, casado, CPF: nº 005.773.324-49 e RG nº 764.989 – SSP-PE, residente e domiciliado a Rua Aurea Pimentel, 84 – Matriz – Vitória de Santo Antão – PE. doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, a solicitação da empresa no sentido de reajustar os preços inicialmente fixados no contrato de nº 012/2015 - PMV;

CONSIDERANDO, que toda e qualquer alteração, deve ser realizada mediante a confecção de Termo aditivo nos moldes do Art. 65, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos constantes na ata de registro de preços anteriormente mencionada.

O acréscimo em tela fundamenta-se legalmente na, alínea “d”, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a clausula segunda, do contrato supra mencionado e passa a vigorar conforme distribuição abaixo:

Os valores registrados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	P. Uni	Marca
1	Gasolina Comum	Litros	R\$ 3,68	BR PETROBRAS

Passarão a ser, após o reajuste:

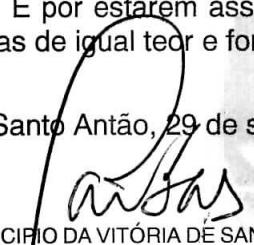
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	P. Uni	Marca
1	Gasolina Comum	Litros	R\$ 3,81	BR PETROBRAS

CLÁUSULA TERCEIRA

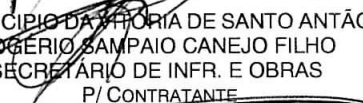
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do contrato Original ora aditado.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

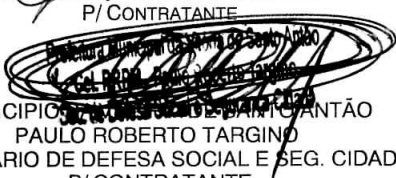
Vitória de Santo Antão, 29 de setembro de 2017.


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
JARBAS DOURADO CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
P/ CONTRATANTE



POSTO SÃO PAULO LTDA
ANTÔNIO MANOEL CAVALCANTI PESSOA
P/ CONTRATADA


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
SECRETÁRIO DE INFR. E OBRAS
P/ CONTRATANTE


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SEVERINO BARROS DE MOURA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P/ CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PAULO ROBERTO TARGINO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E SEG. CIDADÃ
P/ CONTRATANTE

Testemunhas:


CPF: 309.901.964-53


CPF:

